



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1129/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Sandra Regina Bars de Queiroz, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Sandra Regina Bars de Queiroz, ocorrido no dia 04 de setembro de 2017.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Monteiro Lobato, número 319 no bairro Vila Jones.

Justificativa:

A senhora Sandra Regina contava com 53 anos de idade, era casada com Cleidemar Antônio Ribeiro Queiroz e deixa as filhas Marcela e Mirela.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 05 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTOCOLADO 11114/2017 - 06/09/2017 12:23